



RESOLUÇÃO Nº 003/2017-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 14/02/2017.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Direito Público.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 73ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Antonio Carlos Segatto	2016
Aroldo Luiz Morais (substituição)	2016
Crishna Mirella de Andrade Correa (substituição)	2016
Érika Mendes de Carvalho (substituição)	2016
Gerson Faustino Rosa (matrícula 144634)	2016
Gerson Faustino Rosa (matrícula 164430)	2016
Gustavo Noronha de Ávila	2016
Juliana Marteli Fais Feriato	2016
Sônia Letícia de Mello Cardoso (substituição)	2016
Valéria da Silva Galdino	2016
Valéria da Silva Galdino	2014

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.